



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.03.2014

AS 09:30 Horas

Ass.:

PARECER nº 48/2014

Processo nº 48/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 26/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**.

O presente Projeto de Lei, tem por escopo criar o **"DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, sendo este, o meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

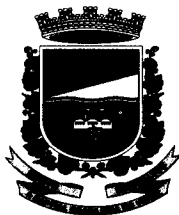
O Diário Oficial Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, **"www.bentogoncalves.rs.gov.br"**.

A internet é um dos veículos mais eficazes para o alcance da informação e transparência, tanto pela sua popularidade, quanto pela celeridade e baixo custo operacional, uma vez que o Município dispõe de banco de dados próprio e armazenamento de informações na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC.

Aliada a essas vantagens está a segurança jurídica por meio da observância das normas específicas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), garantindo a autenticidade, a integralidade e a validade jurídica dos documentos publicados em forma eletrônica.

A adoção da publicação eletrônica, também conhecida como publicação *"on-line"* se presta, sobretudo, à ampliação do número de pessoas que dela se beneficiam, tornando real e efetivo o princípio da transparência e publicidade nesse novo modelo de organização da sociedade e do Estado.

A publicação sobre os atos administrativos e normativos visa atender ao "Princípio da Publicidade", previsto no *caput* do art. 37, da Carta Magna, com a finalidade de proporcionar um conhecimento mais amplo dos atos administrativos e da legislação municipal, por meio da utilização da **"internet"**, ferramenta esta cujo acesso é de abrangência mundial.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

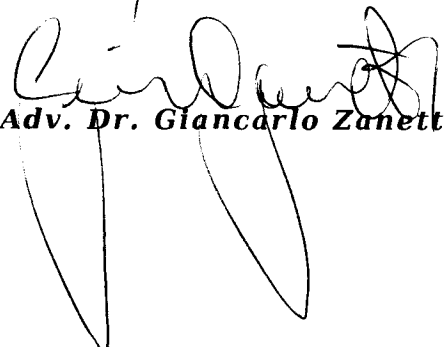
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878